



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2019

Processo Nº 40/2019

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA Escola de Gestão Pública Eireli**, com as conseqüentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso “Considerações do MP e Tribunal de Contas (crimes cibernéticos e controle de gestão)”, que acontecerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019, em Belo Horizonte/MG.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 2.200,00 (*Dois mil e duzentos reais*).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 14/2019, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente à justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 19 de junho de 2019.

Sivaldo Roberto Barbosa

- Presidente da Câmara -